PORTARIA Nº 198/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE MAIO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **155/25** de 14 de abril de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", a senhora **RENATA SANTANA DO NASCIMENTO;**

Parágrafo Único - **Onde se lê:** um pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e duas diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais),

Leia-se: um pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de 600,00 (seiscentos reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.05.08 12:05:05 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente